



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO nº 006/1998

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rudi Aloísio Rasch, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 430/1997 de 15/12/97.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) para a seguinte dotação:

13.02 - Departamento Saneamento

1022 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de água.

4110 - Obras e Instalações R\$ 110.000,00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC, 11 de fevereiro de 1998.

Rudi Aloísio Rasch
Prefeito Municipal